



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA LIMPA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 11º/2023.

O PRESIDENTE, JOSENILDO ALVES RABELO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DA CAMAR, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CAMARA MUNICIPAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
9	1	1	1	31	1002	6	3.3.90.30	100	Municipal	878,20

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

SUPERMERCADO E DISTRIBUIDAR FOODBEER EIRELI, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 36.516.418/0001-01.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	COCA COLA 2 LTS		50,00	UN	9,99	9,99
1/2	SUCO DEL VALLE 1,5L		30,00	UN	5,99	5,99
1/3	AGUA MINERAL 500 ML		100,00	UN	1,99	1,99
					TOTAL VENCEDOR	878,20

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DA CAMAR de ÁGUA LIMPA-GO, aos 24/01/2023.

JOSENILDO ALVES RABELO
PRESIDENTE